



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

A P R O V A D O

Em 25 / 03 / 2025

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reforma de ponte

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma da ponte localizada no ribeirão paulista, na fazenda pirapitinga dos Corrêa, de propriedade do Sr. Elizete de Jesus

JUSTIFICATIVA

A reforma da ponte é uma medida necessária para garantir a segurança, melhorar a mobilidade e preservar o patrimônio cultural e arquitetônico da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 25 de março de 2025.

Claudiney Correa e Silva
Vereador